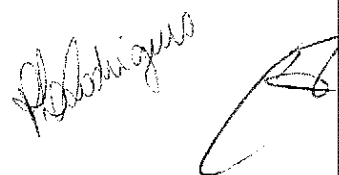


ATA DE JULGAMENTO

SELEÇÃO PÚBLICA 08/2022

Às 09:00 do dia 04 (quatro) do mês de junho do corrente ano, na cidade de Lavras/MG, reuniram-se na sede da **Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC**, os membros da Comissão de Seleção Pública designados pela portaria 014 de 05 de outubro de 2021, em atendimento as disposições contidas no Decreto 8241/2014 para realizar os procedimentos relativos a Seleção Pública 08/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para Análise Molecular através da técnica de DNA Metabarcoding, conforme descrição, condições e exigências estabelecidas no Anexo I Termo de Referência. Inicialmente a comissão por seu Presidente esclareceu que o Processo de Seleção Pública tem fundamento legal no art. 3º da Lei nº. 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e no Decreto Nacional nº. 8.241, de 29.05.2014. Embora o artigo 9º do Decreto nº. 8.241/2014, disponha que a Seleção Pública deva divulgada no sítio eletrônico da fundação de apoio e no portal de compras do Governo federal, sem prejuízo da faculdade de divulgação direta aos fornecedores, é de conhecimento público, inclusive dos órgãos de controle, que na plataforma digital de compras do governo federal, denominada “*comprasnet*”, **não disponibiliza a opção de cadastro da modalidade de licitação “Seleção Pública”** de que trata do Decreto nº 8.241/2014. Tal fato já foi objeto inclusive de análise pela Controladoria Geral da União - CGU, na auditoria com Relatório nº:201700899, exercício de 2016, emitida pela UCI Executora: Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo¹, na unidade auditada: Instituto Nacional de Pesquisa Espaciais -São Jose dos Campos - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; a CGU concluiu que apesar de naquele caso haver algumas falhas de natureza sanável, não se vislumbrou qualquer nulidade dos atos por ausência de publicação no aludido portal de compras do governo federal. Desta forma e atentos ao princípio da publicidade a FUNDECC como fundação de apoio, não sendo possível a divulgação do processo de seleção nº 08/2022 na plataforma de compras do governo federal, por medida de segurança e transparência publicou-se o chamamento do presente Processo de Seleção no Diário Oficial da União – DOU, no Website da Fundação – www.fundecc.org.br, disponível na rede mundial de computadores. Ainda vale ressaltar, que tais publicações realizadas permitem maior transparência do que a própria plataforma de compras do governo federal, já que o sistema “*comprasnet*” está disponível só para fornecedores previamente cadastrados, não atingindo o maior número de interessados, como o próprio DOU. Feitas estas considerações e dando prosseguimento e observando **o modo de disputa fechado**, A comissão recebeu os envelopes **01 (PROPOSTA DE PREÇOS)** e **02 (HABILITAÇÃO)** da única empresa interessada no certame **ECOMOL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA** inscrita no CNPJ **17.208.134/0001-03**, que foram recebidos e protocolados no dia

¹ Disponível em <https://auditoria.cgu.gov.br/download/10956.pdf>



FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL
Campus Universitário - Cx. Postal, 3060 - CEP 37200-900 - LAVRAS-MG
Fone: (35) 3829 1878 - e-mail: fundecc@ufla.br

Empresa

ECOMOL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA


Item	Descrição	Custo unitário Estimado	Qtde	Custo total Estimado
1	Extração, quantificação e normalização DNA, Biblioteca metabarcoding two-step PCR com adaptadores illumina, Bioinformatica para identificação taxonomica e relatório.	R\$ 600,00	116	R\$ 69.600,00
Valor total =				R\$ 69.600,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 69.600,00 (Sessenta e nove mil e seiscentos reais)

Sendo assim, a empresa **ECOMOL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA** inscrita no CPNJ 17.208.134/0001-03 está **CLASSIFICADA**. Dando seguimento, foi feita a abertura do **ENVELOPE 02 HABILITAÇÃO** e foi constatado que a mesma apresentou toda a documentação exigida no item 5 do Edital Seleção Publica 08/2022, estando assim, **HABILITADA**. Diante de todo o exposto, o presente resultado será publicado no Diário Oficial da União – DOU e no Website da FUNDECC, para fins de possível apresentação de recursos pelos interessados, nos termos do art. 30 do Decreto 8241/14. Nada mais a relatar, a Ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção Pública. Lavras, 04/07/2022 (quatro de julho de dois mil e vinte e dois) às 11h:00min (onze horas).



Eriwelton Vilela Coelho
Presidente da Comissão de
Seleção Pública



Paloma Lisandra Rodrigues

Membro